



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

**PROJETO DE LEI 8035/2010**  
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA ADITIVA**

Adicione-se ao texto a Estratégia 17.6 na Meta 17 com a seguinte redação:

17.6) Condicionar a assinatura de contratos e repasses voluntários da União aos entes federados ao cumprimento dos requisitos da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda determina que repasses e contratos entre a união e os entes federados só poderá ocorrer se estes cumprirem todas as determinações da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente  
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

749A26D255